PROJETO DE LEI

N.º: 057

13/12/2017

**Prefeitura Municipal de Arcos**
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**LEI MUNICIPAL nº 2.875 – 19/03/2018**

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO – CISASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Desde que devidamente observado o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 11.107/2005, fica autorizada a retirada do Municipal de Arcos/MG do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 19 de março de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**
**Prefeito Municipal**